



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 20 de março de 2025 às 14:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7063192: EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº  
33/2023**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Imbuia

MUNICÍPIO

Imbuia



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7063192>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

“Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina” Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍA – SANTA CATARINA

Home Page: [www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br)

---

### MUNICÍPIO DE IMBUÍA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 33/2023 PROCESSO MULTIENTIDADE n. 33/2023 MANUTENÇÃO VEICULAR

MUNICÍPIO DE IMBUÍA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.632/0001-93, estabelecida à Avenida Bernardino de Andrade, nº 86, Centro, Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, Senhor ANTÔNIO OSCAR LAURINDO, torna público para o conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da Lei 14.133/2021, arts. 78 e 79 – I, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas para a execução de serviços nos veículos, máquinas e equipamentos do Município.  
DO CREDENCIAMENTO.

As pessoas jurídicas interessadas em realizar o CREDENCIAMENTO, poderão apresentar a documentação exigida neste edital, na Avenida Bernardino de Andrade, nº 86 – Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Imbuia – Bairro Centro, Imbuia, Estado de Santa Catarina, Brasil – Sala de Licitação, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação poderão ser solicitados para o Setor de Licitações, através: **Telefone:** (47) 3557-2400/2419 - E-mail: [adriana@imbuia.sc.gov.br](mailto:adriana@imbuia.sc.gov.br);

O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu período de vigência, na forma dos arts. 78 e 79 da Lei Federal n.º 14.133/21.

O presente CREDENCIAMENTO terá vigência de 10 (dez) anos, contados da data de publicação do Edital, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração.

Ao final de cada período de 01 (um) ano e durante a vigência deste credenciamento, será republicado o aviso do Edital para credenciamento de novas interessadas, sem prejuízo dos credenciamentos já homologados.

A interessada que tiver sua solicitação de credenciamento homologada será credenciada e assim permanecerá enquanto houver interesse, respeitado o término do prazo de vigência.

Em 20/03/2025. Antônio Oscar Laurindo - Prefeito Municipal.